



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E  
TECNOLÓGICO

Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação  
Coordenação-Geral de Recursos Humanos

OFÍCIO nº 9896/2019/CGERH/DGTI

À Senhora

**Karine Fabiane Kraemer Barbosa**

Coordenadora Geral de Dimensionamento e Movimentação da Força de Trabalho

Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal

Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal

Esplanada dos Ministérios - Ministério da Economia, Bloco C - 8º andar

CEP: 70048-900, Brasília – DF

**Assunto:** Processo Seletivo CNPq pela Portaria nº 193/2018

**Processo SEI nº:** 01300.005060/2019-15 (*Em caso de resposta, favor utilizar este número de referência*)

Senhora Coordenadora - Geral,

Vimos pelo presente solicitar a divulgação de vagas disponíveis no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq para preenchimento por meio da Portaria 193/2018, que regulamenta o §7º, do Art. 93, da Lei nº 8.112/90.

Nos últimos anos, o CNPq apresenta um cenário progressivo de extrema carência de pessoal, que tem sido exaustivamente registrado nos pedidos de concurso público formalizados desde 2014 por este Conselho. O quadro abaixo evidencia o esvaziamento do quadro de pessoal nos últimos 05 (cinco) anos:

MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES NO PERÍODO DE 2014 A 2018					
ANOS	2014	2015	2016	2017	2018
EFETIVO INICIAL (em 01/01 de cada ano)	646	600	555	517	462
ENTRADA PESSOAL (A=a+....+f)	0	0	2	1	1
REDISTRIBUIÇÃO P/CNPq	0	0	0	1	0
APOS.EXON.DEM.CANCELADA	0	0	0	0	0
CONCURSADO/RECONDUÇÃO	0	0	2	0	0
SAIDA PESSOAL (B=g+....+l)	46	45	40	56	36
EXONERAÇÃO/VACANÇA	6	3	3	2	0
REDISTRIBUIÇÃO P/O.ÓRGÃO	1	4	1	1	0
ÓBITO	1	0	0	1	0
APOSENTADORIA	38	38	36	52	36
EFETIVO FINAL DE SERVIDORES DO CNPq (em 31/12)	600	555	517	462	427

Fonte: SECAC/COCGC/CGERH

Ressaltamos que nos primeiros 06 (seis) meses de 2019, já foram concedidas 27 (vinte e sete) aposentadorias, o que levou à redução do quantitativo de pessoal para 400 servidores, dos quais, 40 (quarenta) encontram-se cedidos e 7 (sete) afastados, restando em efetivo exercício apenas 353 (trezentos e cinqüenta e três) servidores. Além disso, atualmente, 68 (sessenta e oito) servidores deste Conselho percebem o abono de permanência e outros 70 (setenta) poderão se aposentar nos próximos 5 anos, de acordo com avaliação de risco realizada pela Coordenação de Promoção da Qualidade de Vida e Competências - em dezembro de 2018.

Nesse cenário, em dezembro de 2018, o CNPq realizou o Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT, que foi concluído e publicado por meio da Instrução de Serviço CNPq nº 03/2018. O DFT apontou que o quantitativo total de pessoal ideal para este Conselho é de 565 (quinhentos e sessenta e cinco) servidores, necessários para o regular e eficiente desempenho das atribuições incumbidas a esta Fundação. Assim, tal necessidade remete a defasagem de 208 (duzentos e oito) postos de trabalho.

Além disso, é patente a gravidade da situação de pessoal, com perspectiva de agravamento imediato, devido ao risco de perda de aproximadamente 17% da força de trabalho efetiva, a depender das iminentes reformas no sistema previdenciário.

Dessa forma, visando o atendimento da demanda geral de servidores para o exercício de atividades essenciais ao funcionamento desta Instituição, torna-se premente a adoção de providências que venham amenizar os problemas operacionais decorrentes dessa perda de pessoal qualificado, inclusive com a evasão de conhecimentos estratégicos para a instituição. Assim, não havendo previsão de autorização de concurso público, entendemos como opção alternativa para mitigação dos riscos relacionados ao esvaziamento do quadro de pessoal a movimentação de servidores de outras instituições públicas para o CNPq por meio da Portaria nº 193/2018.

Conforme o referido instrumento normativo, a movimentação de servidor ou empregado público determinada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para compor força de trabalho com lotação ou exercício em órgão ou entidade distinto daquele ao qual está vinculado, tem o propósito de promover a readequação da força de trabalho no âmbito do Poder Executivo Federal, não sendo exigida indicação de cargo ou função de confiança para sua efetivação, bem como garantindo aos servidores movimentados a manutenção de todos os direitos e vantagens a que faça jus no órgão ou entidade de origem.

Diante do quadro de iminente colapso da força de trabalho dos servidores deste Conselho, que caso ocorra acarretará em prejuízos severos para a sua capacidade técnica e operacional, e ainda em face da oportunidade ensejada por meio do Ofício nº 112793/2018-MP, no qual o extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPOG se colocou à disposição para atuar na busca e eventual movimentação de servidores com perfil adequado para compor a força de trabalho do CNPq, encaminhamos a proposta de oportunidades disponíveis neste Conselho, conforme Edital CNPq nº 001/2019, bem como o Formulário para Divulgação de Oportunidades e o Anexo I do referido edital, contendo a descrição detalhada das vagas.

Ademais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e informações que se fizerem necessárias, por meio do e-mail [secac@cnpq.br](mailto:secac@cnpq.br) ou tel. 3211-4583 (Maria Aparecida).

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

**Fabio André Silveira**

Coordenador - Geral de Recursos Humanos - CGERH/DGTI



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ANDRE SILVEIRA, Coordenador Geral de Recursos Humanos - PO 6.217**, em 23/07/2019, às 15:48, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **0494201** e o código CRC **5C4F5BE0**.